



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº, de junho de 2020.**

**Altera o § 1º do art. 24da Constituição do Estado do Tocantins.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, nos termos do art. 26 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** Fica alterado o § 1º do artigo 24da Constituição do Estado do Tocantins, que passa a figurar com a seguinte redação:

“Art.24...

(...)

§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em funções previstas neste artigo ou de licença superior a 60 (sessenta) dias”.

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos dias do mês de junho de 2020; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

### **Justificativa**

Segundo a regra atual, o deputado que se licencia para tratar de "interesse particular" não recebe remuneração e não tem direito à Verba de Desempenho Parlamentar. Esse tipo de licença pode ser solicitada por qualquer parlamentar.

Os deputados podem se licenciar, ainda, para desempenhar missão diplomática ou cultural, tratamento de saúde e afastamento para investidura no cargo de Ministro de Estado, de Governador de Território, de Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou chefe de missão diplomática temporária. Os suplentes são convocados quando as licenças são de 120 dias ou mais. Se o tempo for menor, os titulares podem reassumir o mandato a qualquer momento.

O que se pretende através do presente Projeto é uma alteração na logística de concessão e gozo da licença para tratamento de saúde e interesse particular, por meio da redução do prazo referencial.

Dessa forma, não se justifica a manutenção dos prazos originalmente fixados que acaba por interferir na autonomia do exercício do mandato, razão pela qual merece aprovação o Projeto de Resolução ora apresentado.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2020.

**Amália Santana**

Deputado Estadual

**Cleiton Cardoso**

Deputado Estadual

**Antonio Andrade**

Deputado Estadual

**Eduardo do Dertins**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

Deputado Estadual

**Amélio Cayres**

Deputado Estadual

**Claudia Lelis**

Deputado Estadual

**Eduardo Siqueira Campos**

Deputado Estadual

**Elenil da Penha**

Deputado Estadual

**Fabion Gomes**

Deputado Estadual

**Ivory de Lira**

Deputado Estadual

**Jorge Frederico**

Deputado Estadual

**Luana Ribeiro**

Deputado Estadual

**Olyntho Neto**

Deputado Estadual

**Ricardo Ayres**

Deputado Estadual

**Valderez Castelo Branco**

Deputado Estadual

**Vilmar de Oliveira**

Deputado Estadual

**IssamSaado**

Deputado Estadual

**Jair Farias**

Deputado Estadual



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

**Leo Barbosa**

Deputado Estadual

**Valdemar Junior**

Deputado Estadual

**Nilton Franco**

Deputado Estadual

**Vanda Monteiro**

Deputado Estadual

**Professor Junior Geo**

Deputado Estadual

**Zé Roberto Lula**

Deputado Estadual